

da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;

7.6 participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo a primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, se responsabilizando pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;

7.7 realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;

7.8 responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde;

7.9 praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa propor intervenções que influenciem os processos de saúde doença dos indivíduos, das famílias, coletividades e da própria comunidade;

7.10 realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;

7.11 acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho;

7.12 garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na Atenção Básica;

7.13 realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações;

7.14 realizar ações de educação em saúde a população adscrita, conforme planejamento da equipe;

7.15 participar das atividades de educação permanente;

7.16 promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;

7.17 identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais; e

7.18 realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais constantes de normatização específica.

IV - Requisitos Mínimos para Provimento: Ensino Superior Completo na área de atuação.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 900

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão Salarial Automática;

- Progressão Por Merecimento;

- Promoção para o cargo de **Enfermeiro Gerente, Referências 901 e 902**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

VIII - Carga Horária: 40 horas semanais e 200 horas mensais.

I - Cargo: ENGENHEIRO DE AGRIMENSURA

II - Objetivo:

Captar, processar, produzir e analisar dados geográficos e topográficos para a elaboração de mapas, plantas e cartas, com base em pesquisas de campo, sensoriamento remoto, cálculos e uso de softwares. Além disso, realiza o planejamento, orientação e supervisão de levantamento de dados de aspectos físicos de uma determinada área de interesse. Manusear softwares de processamento de dados geográficos, equipamentos fotográficos, aerofotogramétricos, geodésicos e lidar.

III - Principais Atribuições:

1. O profissional deve ter conhecimento e aplicar técnicas de geoprocessamento em todos os seguimentos (ambiental, planejamento urbano, entre outros). Tendo também dentro de suas capacitações técnicas a execução de análises em dados especiais (Buffer, união, interseção, etc.), compreensão dos conceitos topológicos, Lógica Fuzzy, Lógica Booleana, tipos de dados (cadastral, temático, etc.), representação dos dados e expertise no software Qgis;

2. Realizar procedimentos técnicos referentes à aquisição da pro-

priedade imóvel com embasamento nos tipos de usucapião, tipos de servidão, Reurb-S e Reurb-E, Passagem forçada e Usufruto: Direitos, deveres e administração;

3. Dar suporte na execução e analisar levantamentos planialtimétricos;

4. Orientar e manusear Estação Total, Receptor Geodásico e Drones;

5. Executar o processamento dos dados coletados em campo;

6. Analisar Medidas de ângulos (Unidades de medidas angulares), distâncias (unidades de medidas lineares, erros nas medidas lineares, medida direta de distâncias, medida indireta de distâncias, medida eletrônica de distâncias) e orientação topográfica (Meridianos terrestres, declinação magnética, Convergência Meridiana, azimutes e rumos);

7. Elaborar plantas (Escala, escolha da escala em função do papel, escolha do tamanho do papel em função da escala, erro gráfico, traçado do sistema de coordenadas, plotagem dos pontos, traçado do desenho, informações planimétricas de uma planta gráfica) e memoriais descritivos (cálculos dos azimutes, cálculo das distâncias, cálculo da área, confecção do memorial descritivo);

8. Conhecer a diferença entre Geodésia e Topografia;

9. Calcular medidas de ângulos zenitais, Meridianos terrestres, diferentes tipos de Poligonal, Erro gráfico e definir referência de nível, cota, altitude, diferença de nível e curvas de nível;

10. Atuar na análise e execução de cadastro técnico municipal e Planta de valores Genéricos (Metodologias para a elaboração de PVG);

11. Executar métodos de avaliação (Método comparativo direto de dados de mercado, homogeneização de valores, método involutivo, método evolutivo, método da capitalização de renda);

12. Aplicar métodos para identificar o custo de um bem (Método comparativo direto de custo, método da quantificação do custo, Vantagem da Coisa Feita, Fundo de Comércio);

13. Atuar no pré-processamento de imagens (Tipos de distorções geométricas, correções do sistema de imageamento, eliminação de ruído) e Ortoretificação de imagens;

14. Gerar análises com embasamento na Lei de Planck, Espalha-

mento Mie e Efeito Doppler;

15. Produzir peças técnicas de acordo com as definições de cartografia, características e definições das Representações Cartográficas mais usuais: globo terrestre, mapas, cartas e plantas, classificação das cartas e mapas, mapeamento sistemático brasileiro, escala, Projeções cartográficas e Sistema UTM (Métodos de projeção, Definição de Mapa, Carta e Planta);

16. Aplicar conceitos da Aerofotogrametria relacionados a Orientação Exterior e Orientação Interior, MDT e MDS, Ótica Fotogramétrica (Refração e Reflexão, refletores, espelhos, prismas, cunhas óticas), Estereoscopia, Paralaxe e Levantamento aerofotogramétrico;

17. Executar cálculos de Ondulação Geoidal e dominar os conceitos de diferença entre Geóide e Elipsóide, Coordenadas geodésicas, desvio da vertical e Sistema Geodésico de referência;

18. Elaborar relatórios técnicos.

IV - Requisitos Mínimos para Provimento: Curso superior completo e habilitação legal específica para graduados em Engenharia de Agrimensura, e registro profissional na forma da legislação.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: CLASSE INICIAL DO QUADRO DE NIVEL SUPERIOR

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão Salarial Automática;

- Progressão Por Merecimento;

VIII - Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.

I - Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

II - Objetivo:

Elaborar e supervisionar projetos referentes a cultivos agrícolas, orientando e controlando técnicas de utilização de terras, para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas.

III - Principais Atribuições: